



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você


PARECER CONTABIL

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Caçu-GO, em atenção e cumprimento a solicitação da Presidência, vem pelo presente emitir Parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 010/2024 de 20/02/2024, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, criando dotação não prevista no orçamento do CAÇUPREV para o exercício de 2024, referente a Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias.

Sob o aspecto contábil o presente projeto de Lei, contempla exigências legais exigidas pela Lei n.º 4.320/64.

Diante da análise feita sob o Aspecto Contábil, manifestamos pela regularidade do Projeto de Lei n.º 010/2024 apresentado, estando este de conformidade com a Legislação e exigências necessárias à contabilização das Despesas relacionadas.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Caçu-Go, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.


DENER FERREIRA BORGES
CRC 016.886/O-7